

Aline Ma. Menezes Rezentle Chagas
Printe la Secretaria

## ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_/2016

Excelentíssima Senhora

MIRIAN DOS REIS MELO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa vista, a seguinte Indicação.

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU, VIABILIZE O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADA NA RUA SALVADOR, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CIDADE."

## **JUSTIFICATIVA**

A Indicação se dá em função da situação caótica que se encontra a rua, causando transtorno aos moradores, em virtude das necessidades acima apresentadas.

Gabinete do Vereador, 03 de fevereiro de 2016.

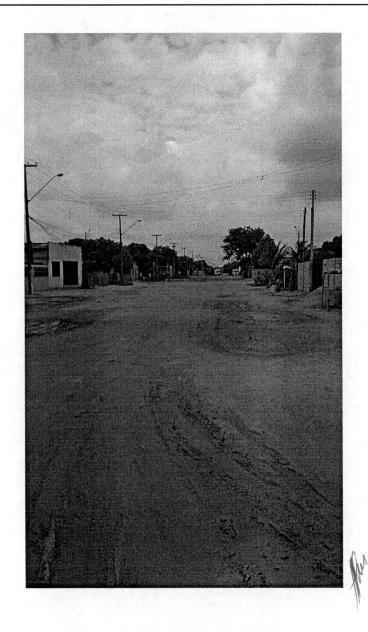
Providenciado Através Ofucio
Na 033 de 241 02 16 de

Antonio Adberto Resende Veras Vereador (PP) RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO. EM 19 1 02 12016

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389



## ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS





## ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

